

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1240/2026

Sumário: Aposentando Geny Monteiro Gonçalves Monteiro, ex-Professora Eventual Terceiro Nível, 3ª Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 11 de agosto de 2026

Geny Monteiro Gonçalves Monteiro, ex-Professora Eventual Terceiro Nível, 3ª Classe, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 80 580,00 (oitenta mil quinhentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 10 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de junho de 2026 da Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 9 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 432 662,00 (quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 645 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 216,00 CVE e as restantes de 672,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de agosto de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.